ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 06/2021

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação do INSTITUTO O BARRIGA VERDE – IOBV (08.072.361/0001-55), através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, adjudica e homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a DISPENSA Nº 05/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC, sem qualquer ônus ao Município, e de acordo com o disposto no Termo de Referência . Dê-se ciência.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, XVIII.

Informações: Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 10 de maio de 2021. Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal